

Licitações

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 140/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **VIB GESTAO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.095.494/0001-36.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, a banda **Maciel Valente**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação em praça pública no dia 21 de junho de 2026, durante os festejos juninos do município de Maracás-BA, denominados "São João Quente na Terra do Frio", conforme proposta, estudo técnico preliminar e termo de referência, que ficam incorporados ao processo de contratação como transcritos, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 07.06 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Projeto/Atividade: 2044 - Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos
Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás-BA, 30 de abril de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br